



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



## TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA GIGANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Antônio José Ferreira Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GIGANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, sediada à Rua: Vinhático, 15 – Sala 1109, Bairro: Horto Ipatinga/MG CEP: 35160-317, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 08.218.558/0001-50, representada por **Carlos Augusto Paiva dos Santos**, CPF: 082.995.117-20 CI: 123448383, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 21/2018, Processo Licitação nº. 175/2018, de 27 de dezembro de 2018, e no art. 57, II da Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, a contar de 04 de janeiro de 2022 até 03 de janeiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total a ser aditado será de R\$ 4.440,00 (quatro mil, e quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 4.403,00 (quatro mil quatrocentos e três reais) para o exercício de 2022 e R\$ 37,00 (trinta e sete reais para o exercício de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Aditamento, correrão à conta da dotação orçamentária 031.01.001.2003.3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC Pessoa Jurídica.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



Ipatinga, 28 de dezembro de 2021.

**Antônio José Ferreira Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**Carlos Augusto Paiva dos Santos**

Representante da Giganet Serviços de Internet Ltda

**Assessoria Técnica**